

ILMO. SR PREGOEIRO/COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GASPAR-SC

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO 174/2021

LAVNA VIVACE CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.442.038/0001-94, com sede na Rua Cornélio Propício, 26, Sala 02, Bairro Aurora, Londrina PR, CEP, 86060-420, através de seu sócio administrador vem apresentar respeitosa e tempestivamente.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

1. TERMO DE REFERÊNCIA:

Ao analisarmos detalhadamente o Termo de Referência, notamos que diversas especificações técnicas são completamente restritivas e comprometem a competitividade do certame. Vejamos a seguir as colocações que sustentam nossa afirmação:

Bombos de Marcha

Nos itens de 01 a 04, vemos que as especificações técnicas são totalmente extraídas das marcas Quasar e Stanford, as quais possuem importadores exclusivos no Brasil e se beneficiam diretamente de tais apontamentos. Diversas marcas nacionais e importadas não adotam tais especificações e podem ser consideradas inclusive superiores ao que se exige.

Vejamos que os bumbos devem ser em madeira "Birch", não sendo estabelecida a previsão de qualquer outra. Bem como a exigência de que os aros sejam em fibra, sendo que inúmeros fabricantes utilizam por exemplo o metal, que é extremamente resistente.

Caixas

No caso dos itens 05 e 06, observa-se que não há um critério lógico para definição das especificações, pois uma caixa pode ser de madeira Basswood (utilizada em produtos básicos), já a outra deve ser em Birch. Portanto, porque a diferenciação em dois itens que possuem o mesmo tipo de uso? Ainda assim, vale ressaltar que Birch e Basswood não são as únicas madeiras de qualidade, existindo outras como Lyptus, Mogno...

Neste caso, fica claro que marcas como Adah, Odery, entre outras, ficariam totalmente fora da disputa, ou numa eventual convocação para apresentação de amostras seriam desclassificadas com toda certeza. Ou seja, a própria indústria nacional estaria impedida de ser os seus produtos ofertados.

Instrumentos de Sopro.

Do mesmo modo que se pede que trompete e trombone possuam campana em bronze inteiriço, o que seria praticamente impossível, outros produtos como euphonium e saxofone não possuem tal exigência, o que mostra novamente a falta de um critério/linha de raciocínio para a definição das especificações técnicas. E mais, o euphonium deve ser prata e dourado!

LAVNA VIVACE CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME

Rua Cornélio Procópio, 26 – Sala 02 – Aurora – CEP. 86060-420 Londrina – PR.

Telefone: 43 3304-4527 - E-mail: lavnativace@gmail.com

CNPJ. 21.442.038/0001-94

Inscr. Estadual. 90756287-54

Não são encontrados instrumentos de "bronze" de nível estudante que não no site da marca Stanford, que possui importador exclusivo no Brasil. E vale a indagação: As campanas são feitas realmente em bronze (como por exemplo um sino?) ou na verdade o que se especifica é um produto com alto teor de cobre que dá a coloração avermelhada? A segunda alternativa sem quaisquer dúvidas é a mais provável.

Os padrões adotados por marcas como Yamaha, Bach, e até a própria indústria nacional, como por exemplo instrumentos Weril, são de instrumentos laqueados, os quais são totalmente apropriados para a utilização em redes de ensino e comprados pela administração pública, em larga escala, pois são modelos convencionais.

Foge totalmente também do padrão, exigência do trompete com calibre de 11,70mm. Dificilmente são encontrados no mercado trompetes com calibre superior a 11,66mm, que é o usual/padrão!

Portanto são vistas especificações desnecessárias que levam a uma única marca!

Sendo assim, para que seja ampliada a competitividade e garantida a isonomia entre os licitantes bem como respeitado o princípio da economicidade, solicitamos gentilmente que o edital seja alterado estabelecendo opções alternativas para **Madeiras e Aros** das percussões e que também sejam apresentadas alternativas para produtos com **Campana Inteira em Bronze** ou que seja comprovada a motivação da exigência, bem como de fato a existência desses produtos fabricados com campana em bronze inteiro, que sejam estabelecidas tolerâncias de medidas nas campanas e calibres, uma vez que as mesmas apontam a uma única marca, e, que por fim sejam aceitos instrumentos com acabamento laqueado, o que é tido como padrão pela indústria mundial.

2. DOS PEDIDOS

Requer-se respeitosamente que sejam acatados os argumentos mencionados e a impugnação seja julgada procedente para que se garanta a ampla competitividade no certame.

Nestes termos, pede deferimento.

Londrina, 24 de setembro 2021.

21.442.038/0001-94
**LAVNA VIVACE CONSULTORIA EMPRESARIAL
E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME**
Rua Cornélio Procópio, 26 - Sala 02
Jd. Aurora - CEP 86060-420
LONDRINA — PR



LAVNA VIVACE CONSULTORIA EMPRESARIAL
COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME
Francisco Assis Venâncio da Silva
CPF. 534.779.449-68 - RG. 3.893.080-0 SSP/PR.
Sócio Administrador